

ADM. 2001 / 2004

LEI nº 427/2004

“Autoriza abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 646.300,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e trezentos reais) à seguinte dotação do orçamento corrente:

03.10 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0052.2-004 – Manutenção Secretaria Geral

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 14.000,00

04.122.0052.2-009 – Manutenção Gabinete Prefeito

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoal jurídica R\$ 12.000,00

SUBTOTAL R\$ 26.000,00

04.10 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

02.061.0010.2-003 – Atividades Judiciárias em Geral

3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoas Civil R\$ 16.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

04.122.0052.2-005 – Manut. Ativ. Adm. Geral

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 14.600,00

04.122.0052.2-007 – Manut. do Departamento

3.1.90.11 – venc. E vantagens fixas R\$ 10.000,00

SUBTOTAL R\$ 43.600,00

05.10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0053.2-012 – Manutenção Serv. contabilidade

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd. R\$ 5.000,00

SUBTOTAL R\$ 5.000,00



ADM. 2001 / 2004

06.10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.606.0668.2-059 – Apoio Peq. Agric. Prod. Rural

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

20.606.0668.2-060 – Manutenção Ativ. Agropecuária Geral

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 6.000,00

SUBTOTAL R\$ 9.000,00

08.10 – SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA

04.122.0052.2-008 – Manutenção Departamento de Trânsito

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 3.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

06.181.0102.2-016 – Manutenção Junta Serviço Militar

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas-Pessoal Civil R\$ 2.700,00

06.181.0102.2-017 – Manutenção Segurança pública

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas-Pessoal Civil R\$ 4.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 1.000,00

SUBTOTAL R\$ 12.700,00

09.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.306.0251.2-040 – Alimentação Escolar

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 30.000,00

12.361.0401.2-041 – Manut. Ensino Educação Infantil

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 25.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

12.361.0403.2-042 – Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.09 – Salário Família R\$ 3.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 50.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd. R\$ 15.000,00

12.361.0407.2-045 – Manutenção Transporte Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd. R\$ 50.000,00

12.361.1005.2-047 – Manutenção Gab. Séc. de Educação

3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 18.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd. R\$ 2.000,00

SUBTOTAL R\$ 215.000,00



ADM. 2001 / 2004

10.10 – SETOR DE CULTURA

27.813.0720.2-067 – Manutenção Sec. Desporto e Lazer

3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 4.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd. R\$ 2.000,00

SUBTOTAL R\$ 6.000,00

14.10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0504.2-053 – Manut. Serviço Limpeza Pública

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 2.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 5.000,00

15.452.0507.2-054 – Manut. Praças, Parques e Jardins

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 7.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd. R\$ 3.000,00

15.752.0506.2-057 – Manutenção de Iluminação Pública

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd. R\$ 2.000,00

SUBTOTAL R\$ 19.000,00

16.10 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.512.0611.2-039 – Manutenção Saneamento Geral

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 7.000,00

SUBTOTAL R\$ 7.000,00

17.10 – SECRETARIA DE COMÉRCIO E TURISMO

23.695.1006.2-061 – Manut. Da Secret. De Comércio e Turismo

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 4.000,00

SUBTOTAL R\$ 4.000,00

19.10 – SETOR DE MEIO AMBIENTE

18.541.0619.2-058 – Manutenção. Sec. Meio Ambiente

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 2.000,00

3.3.90.14 – Diárias – Civil R\$ 2.000,00

SUBTOTAL R\$ 4.000,00

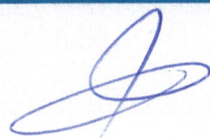
20.10 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0052.2-018 – Manut. Séc. Promoção e Assistência Social

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$25.000,00

3.3.90.14 – Diárias – Civil R\$ 3.000,00

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas R\$ 3.000,00

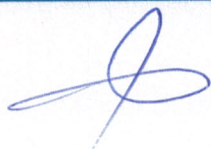


ADM. 2001 / 2004

08.241.0120.2-020 – Prog. Recreação Lazer Idoso	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
08.243.0122.2-021 – Manutenção de Creches	
3.1.90.09 – Salário Família	R\$ 2.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
3.3.90.30 – Material de consumo	R\$ 10.000,00
08.243.0122.2-022 – Manutenção Conselho Tutelar	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
08.243.0122.2-023 – Manutenção do PETI	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
08.244.0125.2-025 – Manutenção Banco do Povo	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 145.000,00
21.10 – SECRETARIA DE TRANSPORTES	
26.782.0710.2-064 – Manutenção Centro de Serviço	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
26.782.1202.2-065 – Manutenção Secretaria de Transportes	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 43.000,00
3.3.90.14 – diária civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 646.300,00

Art. 2º - Indica-se como recursos para cobertura dos créditos acima a anulação da seguinte dotação do orçamento corrente:

03.10 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0052.2-004 – Manutenção Secretaria Geral	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R\$ 1.999,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanentes	R\$ 1.999,00
04.122.0052.2-006 – Manutenção Distritos e Povoados	



ADM. 2001 / 2004

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
04.122.0052.2-009 – Manutenção Gabinete Prefeito	
3.1.90.09 – Salário Família	R\$ 1.899,00
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 4.100,00
3.3.90.14 – Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00
04.122.0052.2-010 – Recep. Fest. Cív. Comemorações	
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes	R\$ 1.999,00
3.3.90.14 – Diárias - Civil	R\$ 1.999,00
SUBTOTAL	R\$ 35.495,00

04.10 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

02.061.0010.2-003 – Atividades Judiciárias em Geral

3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	R\$ 1.999,00
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.999,00
3.3.90.14 – Diárias - Civil	R\$ 1.999,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R\$ 1.999,00

04.122.0052.2-005 – Manut. ativ. Adm. em Geral

3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.999,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.999,00


04.122.0052.2-007 – Manut. Depart, de Compras

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.999,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	R\$ 1.999,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 999,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 999,00
SUBTOTAL	R\$ 28.990,00

05.10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0053.2-011 – Manut. Séc. Finanças Públicas

3.1.90.09 – Salário Família	R\$ 3.000,00
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.999,00
3.1.90.94 – Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$ 1.999,00
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 4.999,00
3.3.90.14 – Diárias - Civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00



ADM. 2001 / 2004

3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.999,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.999,00
04.123.0053.2-012 – Manut. Serviços Contabilidade	
3.1.90.09 – Salário Família	R\$ 1.500,00
3.3.90.14 – Diárias - Civil	R\$ 7.000,00
3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra	R\$ 1.999,00
04.123.1201.2-013 – Manut. Próprios Públicos	
3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	R\$ 1.999,00
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 999,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	R\$ 1.999,00
04.124.0052.2-014 – Manut. Controle Interno	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.999,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R\$ 1.999,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	R\$ 1.999,00
28.271.0000.9-004 – Pagamento Contrib. RPPS	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
28.843.1302.9-005 – Pagamento Juros Enc. Financeiros	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.999,00
3.1.90.94 – Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$ 4.999,00
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 4.999,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	R\$ 4.999,00
SUBTOTAL	R\$ 141.484,00

06.10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.605.0668.1-028 – Construção Matadouro público

4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 1.999,00
4.4.90.52 – equipamentos e Mat. Permanentes	R\$ 999,00
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	R\$ 1.999,00
4.5.90.61 – Sentenças Judiciárias	R\$ 1.999,00

20.606.0668.2-059 – Apoio Peq. Agric. Prod. Rural

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	R\$ 999,00
3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra	R\$ 1.999,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.999,00

20.606.0668.2-060 – Manut. Ativ. Agrop. Geral

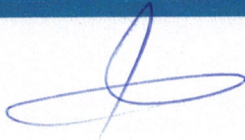
3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	R\$ 999,00
--	------------

CONHEÇA NOSSO MANANCIAL DE ÁGUAS QUENTES E SALGADAS



ADM. 2001 / 2004

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	R\$ 999,00
3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra	R\$ 999,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 999,00
SUBTOTAL	R\$ 15.989,00
09.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.0251.2-040 – Alimentação Escolar	
3.1.90.09 – Salário Família	R\$ 1.000,00
3.3.90.14 – Diárias - Civil	R\$ 2.500,00
12.361.0401.2-041 – Manut. Ens. Educ. Infantil	
3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	R\$ 4.999,00
3.3.90.14 – Diárias - Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 9.999,00
12.361.0402.1-016 – Const. Ampl. Refor. Unid. Escolar	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 62.600,00
12.361.0403.2-042 – Manut. Ens. Fundamental	
3.1.80.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 14.999,00
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.999,00
3.3.30.41 – Contribuições	R\$ 999,00
3.3.90.14 – Diárias - Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	R\$ 4.000,00
12.361.0403.2-044 – Trein. Prof. Ens. Fundamental	
3.3.90.30 – Material de consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.999,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
12.361.0407.2-045 – Manut. Transp. Escolar	
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	R\$ 4.000,00
12.361.0452.2-046 – Apoio Alfabetização Solidária	
3.1.90.09 – Salário Família	R\$ 1.999,00
3.1.80.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 – Material de consumo	R\$ 17.998,00
SUBTOTAL	R\$ 145.091,00



ADM. 2001 / 2004

10.10 – SETOR DE CULTURA

12.366.0473.1-018 – Equipamentos de Informática	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 19.000,00
13.366.0473.1-019 – Biblioteca Virtual	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
13.392.0471.2-049 – Manutenção Banda Musical	
3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente	R\$ 12.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.33 – Passagens e despesas com Locomoção	R\$ 4.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fís.	R\$ 4.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 4.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
13.392.0471.2-050 – Manutenção Biblioteca Municipal	
3.1.90.09 – Salário Família	R\$ 500,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal	R\$ 6.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fís.	R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 2.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 9.000,00
13.392.0473.1-020 – Criação Casa Cultura e Conservatório	
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 8.000,00
13.392.0473.2-051 – Incentivo à Cultura	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal	R\$ 2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fís.	R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 3.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL	R\$ 113.500,00

14.10 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0504.2-053 – Manutenção Serviço de Limpeza Pública	
3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal	R\$ 11.000,00
3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra	R\$ 110.000,00



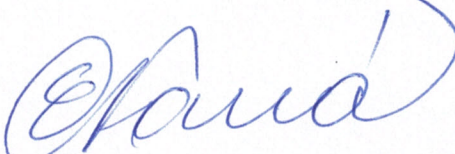
ADM. 2001 / 2004

4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 18.000,00
15.452.0507.2-054 – Manutenção de Praças Parques e Jardins	
3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra	R\$ 9.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 2.999,00
15.452.0640.2-055 – Manutenção Viveiro de Mudas	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fís.	R\$ 1.999,00
3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra	R\$ 2.753,00
SUBTOTAL	R\$ 165.751,00
TOTAL	R\$ 646.300,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2004.



Eurípedes Campos Faria
Prefeito Municipal